MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2026.11.11 17:39:36 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 3067 - Ano XXXVII | Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2026

O **Secretário de Administração**, André Cavicchioli Melchert, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre a gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando o quanto disposto no Decreto Municipal nº 12.668, de 29 de agosto de 2025, que regulamenta o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, para disciplinar a atuação de gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal de Valinhos;

Considerando o Manual de Gestores e Fiscais de Contrato lançado pelo Controle Interno do Município;

Considerando a necessidade de garantir a eficiente gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Municipal 12.668/2025 para atuação no contrato que será formalizado entre a Municipalidade e a empresa FS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ 51.980.419/0001-98, conforme Processo Administrativo 19.523/2026, que será formalizado.

• Gestor de Contrato: André Cavicchioli Melchert, Secretário de Administração, matrícula 66.194.

• Fiscal de Contrato: Samuel Alexandre de Paula, Chefe de Divisão de Material de Almoxarifado e Arquivo, matrícula 21.578.

Art. 2º. O gestor de contrato será responsável por:

I. Acompanhar a execução do contrato;
II. Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
III. Acompanhar o cronograma físico-financeiro do contrato;
IV. Recomendar as devidas providências em caso de irregularidades;
V. Encaminhar pedidos de modificações no contrato;
VI. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 3º. O fiscal de contrato será responsável por:

I. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações;
II. Acompanhar a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços;
III. Emitir relatórios sobre a fiscalização, comunicando eventuais irregularidades;
IV. Outras atribuições previstas na legislação e no contrato.

Art. 4º. A atuação do gestor e do fiscal do contrato será regida pelos princípios da economicidade, eficiência e legalidade e terá validade até o final do contrato, caso não haja necessidade de troca, não se findando pela exoneração de cargo ou função de confiança.

Art. 5º. Esta Portaria foi lavrada e publicada pela Secretaria de Administração e entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de novembro de 2026

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA

Data: **10 de novembro de 2026 Horário: 16h01**
Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração / Complexo Administrativo Assunto: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) – Comissão Eleitoral Membros presentes:

• Eduardo Matias
• Mariana Cechet
• Alexssandra Rosa
• Adriano Banin Romualdo
• Márcio Luiz Aprígio

Deliberações:
Avaliação de denúncia recebida.

Em cumprimento ao cronograma eleitoral, no dia 10/11/2026, encerrou-se o prazo de inscrições para candidatura da CIPA e considerando o EDITAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS PARA A ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2026/2027 e a RETIFICAÇÃO DO EDITAL foram avaliadas as candidaturas apresentadas, sendo:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS CANDIDATOS em ORDEM ALFABÉTICA:

NOME (EM ORDEM ALFABÉTICA)	DEFERIDO / INDEFERIDO
ALESSANDRO CITRANGULO CENTIOLI	DEFERIDO
ANABEL JACQUELINE MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
ATUS AUGUSTO	DEFERIDO
CREMILSON NASCIMENTO MADRONA	DEFERIDO
DANIELLE DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
FABIO PACHECO PIANTONI	DEFERIDO
FLÁVIO DOERING	DEFERIDO
KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO	DEFERIDO
LIANE CRISTINE ARRELIAS COSTA	DEFERIDO
LUIZ CARLOS VICENTE	DEFERIDO
MARCELA DE FÁTIMA LEITE PARRO	DEFERIDO
NADYA CHRISTINA SENZI	DEFERIDO
NELSON MANOEL DA SILVA	DEFERIDO
ORLANDO CARDOSO BORCHAL	DEFERIDO
PATRICIA DE FÁTIMA PINTO	DEFERIDO
PATRICIA DENISE DA SILVA	DEFERIDO
SAMIR GARCIA DA CUNHA	DEFERIDO
TANIA CARPINI	DEFERIDO
TELMA REGINA PEREIRA SPESSATTO	DEFERIDO
VINICIUS VISENTINI	DEFERIDO
WILLAER JOSE EDUARDO APARECIDO FÁVERO SARTORI	INDEFERIDO

Envio de material para Secretaria de Comunicação contendo, lista de elegíveis para votação e passo a passo da votação para publicação em boletim oficial.
Envio de Ofício para informar o indeferimento e prazo para recurso.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Comissão Eleitoral

Eduardo Matias
Presidente

Mariana Cechet
Secretária

Alexssandra Rosa
Membro

Adriano Banin Romualdo
Membro

Márcio Luiz Aprígio
Membro

PREFEITURA DE VALINHOS

ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2026/2027

Em cumprimento ao cronograma eleitoral, no dia 10/11/2026, encerrou-se o prazo de inscrição para candidatura da CIPA.

Segue lista de CANDIDATOS ELEGÍVEIS para a votação no Processo Eleitoral da CIPA 2026/2027 em ORDEM ALFABÉTICA:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	NOME PARA DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO
ALESSANDRO CITRANGULO CENTIOLI	21145	SOP	ALESSAMDRO
ANABEL JACQUELINE MARTINS DA SILVA	24996	SSPC	ANABEL
ATUS AUGUSTO	21745	SSPC	ATUS AUGUSTO
CREMILSON NASCIMENTO MADRONA	26196	SE	CREMILSON
FABIO PACHECO PIANTONI	25962	SE	PIANTONI
FLÁVIO DOERING	21468	SSPC	FLÁVIO DOERING
KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO	22941	GP	KEROLIN DAL BIANCO
LIANE CRISTINE ARRELIAS COSTA	27516	SA	LIANE ARRELIAS
LUIZ CARLOS VICENTE	24358	SS	LUISÃO DA MANUTENÇÃO
MARCELA DE FÁTIMA LEITE PARRO	22730	SS	MARCELA PARRO
NADYA CHRISTINA SENZI	23721	SDSH	NADYA SENZI
NELSON MANOEL DA SILVA	27443	SA	NELSON SILVA
ORLANDO CARDOSO BORCHAL	26348	SOP	ORLANDO
PATRICIA DE FÁTIMA PINTO	22898	SE	PAT
PATRICIA DENISE DA SILVA	21316	SE	PATRÍCIA DENISE
SAMIR GARCIA DA CUNHA	25678	SS	SAMIR
TANIA CARPINI	21738	SS	TANIA
TELMA REGINA PEREIRA SPESSATTO	20945	SSPC	TELMA DA GUARDA
VINICIUS VISENTINI	20993	SDU	VINIVIUS VISENTINI

- Conforme Edital a campanha eleitoral está definida para os dias 16 e 17 de novembro de 2026.
- Conforme Edital a data da votação será 18 de novembro de 2026.

Valinhos, 10 de novembro de 2026.

Comissão Eleitoral

Eduardo Matias
Presidente

Mariana Cechet
Secretária

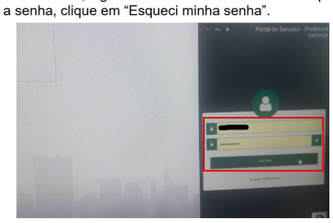
Alexssandra Rosa
Membro

Adriano Banin Romualdo
Membro

Márcio Luiz Aprígio
Membro

PASSO 3

Na tela do **Portal do Servidor**, digite seu **usuário** e sua **senha** e clique em **ENTRAR**. Caso não lembre a senha, clique em "Esqueci minha senha".



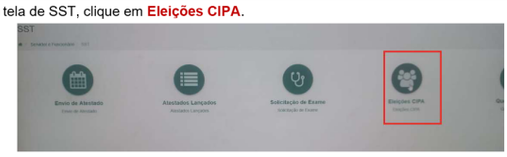
PASSO 4

Na tela inicial do Portal, clique no ícone **SST** (Envio Atestado | CIPA).



PASSO 5

Na tela de SST, clique em **Eleições CIPA**.



PASSO 6

Escolha o seu candidato e **confirme o seu voto**.

ATENÇÃO: a votação estará disponível somente no dia 18/11/2026, das 08h00 às 16h00. Após esse horário não será possível votar.

Participe! A CIPA é a voz dos trabalhadores na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Prefeitura de Valinhos

PREFEITURA DE VALINHOS

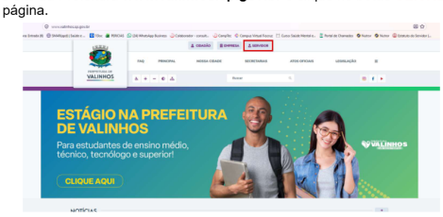
ELEIÇÃO DA CIPA – GESTÃO 2026/2027

Passo a passo para votar pelo Portal do Servidor

DATA DA ELEIÇÃO	HORÁRIO DE VOTAÇÃO	APURAÇÃO
18/11/2026	08h00 às 16h00	18/11/2026 – 16h01 às 17h00

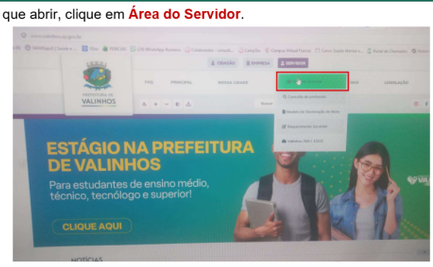
PASSO 1

Acesse o site da Prefeitura **www.valinhos.sp.gov.br** e clique no botão **SERVIDOR**, no topo da página.



PASSO 2

No menu que abrir, clique em **Área do Servidor**.



Prefeitura de Valinhos

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA SCT Nº 55/2026

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO PRÓ-TEMPORE**, Thiago Eduardo Galvão Capellato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 12.668/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação referente à prestação de serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas nos próprios da Secretaria de Educação, Cultura e Assistência Social da Prefeitura do Município de Valinhos/SP;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Vitor da SIlva Pontes, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, matrícula nº 6620601, para exercer a função de gestor da contratação referente ao Processo Administrativo nº 18.697/2026 e ao Processo de Compras nº 353/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de desinsetização, desratização e controle de pragas nos próprios da Secretaria de Educação, Cultura e Assistência Social da Prefeitura do Município de Valinhos/SP, com a empresa Biovetor Serviços Ltda., em substituição ao servidor David Augusto de Oliveira.

Art. 2º. Fica designado o servidor Luciano Donizeti Correa, Chefe de Divisão de Programação Artística Cultural, matrícula nº 2323401, para exercer a função de fiscal da contratação mencionada no art. 1º.

Art. 3º. Fica designado o servidor Luiz Felipe Meira Spreafico, Diretor do Departamento de Gestão de Eventos, matrícula nº 6622301, para exercer a função de fiscal suplente da contratação, atuando nas ausências e nos impedimentos do fiscal titular.

Art. 4º. Compete ao gestor e aos fiscais da contratação, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar a execução das obrigações assumidas pela empresa contratada;
II – acompanhar e conferir a prestação dos serviços, verificando sua conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação;
III – verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada;
IV – elaborar relatórios ou registros de acompanhamento e fiscalização, comunicando ao setor competente eventuais irregularidades identificadas;
V – recomendar a adoção das providências cabíveis em caso de irregularidades;
VI – exercer as demais atribuições previstas na legislação aplicável e nos instrumentos que regem a contratação.

Art. 5º. A atuação do gestor e dos fiscais deverá observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 12.668/2025 e dos demais instrumentos aplicáveis.

Art. 6º. A substituição dos responsáveis produzirá efeitos a partir da entrada em vigor desta Portaria, permanecendo vigentes as demais disposições relativas à contratação que não forem por ela alteradas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 11 de novembro de 2026.

Thiago Eduardo Galvão Capellato
Secretário de Cultura e Turismo Pró Tempore

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12881/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026
OBJETO: Contratação de empresa para remoção e instalação de películas de vidro em portas e janelas. O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a seguinte **ERRATA** no **TERMO DE ANULAÇÃO** do pregão supra, publicado no Boletim Municipal, na data de 10 de novembro de 2026, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2026

Valinhos/SP, 11 de novembro de 2026

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15641/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2026
OBJETO: Aquisição de uniforme escolar
O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que o **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, com abertura da sessão prevista para às 9 horas do dia 13/11/2026, fica SUSPENSO, conforme Despacho 39 dos autos, para readequação no Termo de Referência.

Valinhos/SP, 11 de novembro de 2026.

RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA
Secretário de Licitações

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente